

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Fátima Bezerra - Governadora

ANO 91 • Nº 15.638 • NATAL, 3 DE ABRIL DE 2024 • QUARTA - FEIRA

Edição de hoje, com 67 páginas,  
encerrada às 20:23 do dia 02/04/2024

## PODER EXECUTIVO

### Decretos

DECRETO Nº 33.481, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 433.334,00 para o fim que especifica e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024, bem como aprovação da Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através do processo nº 00610073.000627/2024 - 13 - SESAP,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 433.334,00 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Maria Virgínia Ferreira Lopes

Ato Normativo	2024AN000259					
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
<b>Acréscimo</b>						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.305.0303.241301		Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde	339030	0.600	Seguridade	R\$ 433.334,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 433.334,00
<b>Total</b>						R\$ 433.334,00
<b>Redução</b>						
24131	Fundo de Saúde do RN - FUSERN					
10.305.0303.241201		Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais	339039	0.600	Seguridade	R\$ 433.334,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 433.334,00
<b>Total</b>						R\$ 433.334,00

### Atos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com artigo arts. 77, caput e § 1º, inciso I, § 2º e o art. 79, caput e §§ 1º, 2º, da Lei Estadual 4.630/76, de 16 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 21, § 1º, 3 do Decreto Federal 88.777/1983, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob SEI nº 00510033.001428/2024-54,

R E S O L V E agregar ao respectivo quadro, a contar de 27 de março de 2024, o CORONEL QOPM ELTON SOARES BEZERRA, matrícula nº 111.746-7, por ter sido nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Auxiliar de Disciplina da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar (CADPM-CBM), da Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social (SESED), para o exercício de função de natureza policial militar, conforme publicação no DOE de 27 de março de 2024, Edição nº 15.635.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com artigo arts. 77, caput e § 1º, inciso I, § 2º e o art. 79, caput e §§ 1º, 2º, da Lei Estadual 4.630/76, de 16 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 01510114.004451/2023-55 – Polícia Militar,

R E S O L V E agregar ao respectivo quadro, o Major QOPM MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS QUEIROZ, matrícula nº 175.773-3, a contar de 15 de fevereiro de 2024, por ter sido autorizado a participar do Curso de Oficial Graduado em Ciências Policiais, na Academia de Ciências Policiais de Carabineros, em Santiago do Chile, entre o período de 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 34, caput, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 039100106.000008/2024-26,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora DIANA CARENINA QUEIROZ MOURA, matrícula 223.317-7, ocupante do cargo de AGENTE DE NECRÓPSIA, do Quadro de Pessoal do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), retroagindo os efeitos do presente Decreto a 18 de março de 2024.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 34, caput, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0391001401.000004/2024-58,

R E S O L V E exonerar, a pedido, a servidora IASMIN DA COSTA CRUZ, matrícula nº 244.735-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Forense, do Quadro de Pessoal do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), retroagindo os efeitos do presente Decreto a 18 de março de 2024.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 1º de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Francisco Canindé de Araújo Silva

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JARBAS SILVA DO NASCIMENTO JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Auxiliar, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SEDEC).

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Jaime Calado Pereira dos Santos

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSIANE BEZERRA TIBÚRCIO MENDES do cargo de provimento em comissão de Coordenador, do Gabinete Civil da Governadora do Estado (GAC).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 02 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Pedro Lopes de Araújo Neto

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 26132.08.244.0306.1368.136801 - Implantação e manutenção dos Serviços Regionalizados de Alta Complexidade do SUAS, Natureza de Despesa: 33.50.43-Subvenções Sociais, SubElemento de Despesa: 02 - Transferências a Instituições Privadas de Caráter Assistencial, Fonte 0.6.60.000198 - Recursos do FNAS - Outros Recursos. O valor total para cobertura da despesa no Exercício Fiscal de 2024, será de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS  
IRIS MARIA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Joelson Felipe da Silva Fernandes

CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-63

Larissa Mércia Feitosa de Carvalho

CPF: 112.\*\*\*.\*\*\*-67

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETHAS CNPJ nº. 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA : NAVE COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/sob Nº 04.268.760/0001-35

PROCESSO: 02010009.002132/2018-58

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o pagamento referente à dívida do Exercício de 2023, MÊS DEZEMBRO no valor de R\$ 4.196,80 (quatro mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) referente ao Contrato nº 35/2017, cuja despesa encontra-se previamente aprovada e presente na Lei Orçamentária Anual (LOA) (Lei nº 11.672, de 11 de janeiro de 2024 - LOA 2024).

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficiência após publicação em Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade:	26132.08.306.0313.1937.193701 - Programa Restaurante Popular e Sopa Cidadã
Natureza de Despesa:	33.90.92 - Despesa de exercícios anteriores
Subelemento da Despesa:	39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa jurídica
Fonte de Recurso:	0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Valor R\$ :	4.196,80 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS  
IRIS MARIA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

NOME: JANAÍNA BULHÕES DE ARAÚJO

CPF: 938.\*\*\*.\*\*\*-49

NOME: JOANA YASMIN MELO DE ARAUJO

CPF: 708.\*\*\*.\*\*\*-03

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2024

Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, e a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - CNPJ nº 201.036.114-87.

VIGÊNCIA: Tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN, automaticamente prorrogado por igual período.

PROCESSO Nº 02010014.002433/2022-99- SETHAS

OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre a SETHAS e a PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE visando a implementação, no âmbito do território municipal, do Programa do Leite Potiguar – PLP, conforme edital de chamamento público nº 02/2019.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 23/2024 – Processo administrativo nº 02010014.002433/2022-99

VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 25.447/2015.

Natal, 26 de março de 2024.

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERIBALDO LIMA

PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA Nº 28/2021

1º PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETHAS CNPJ nº. 08.277.824/0001-15.

2º PARTÍCIPE : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN, inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.556/0001-11

PROCESSO: 02010042.000761/2021-32

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar as informações referentes as fontes de recursos do Acordo de Cooperação Técnica-Científica nº 28/2021, adequando-a conforme a Dotação Orçamentária para o Exercício Fiscal de 2024.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com eficiência após publicação em Diário Oficial do Estado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste processo, encontram-se previstas no Orçamento para o Ano Base: 2024, na seguinte classificação:

Projeto de atividade	26132.08.244.0102.1555.155501 -Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Natureza de Despesa:	33.90.20- Auxílio Financeiro a Pesquisadores
Subelemento de Despesa:	04 - Bolsa de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica
Fonte de Recurso:	0.6.60.000198 - Recursos do FNAS - Outros Recursos
Valor R\$ :	53.666,66 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

PROJETO/ATIVIDADE: Unidade Orçamentária 26132.08.244.0102.1555.155501 -Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Natureza de Despesa 33.90.20- Auxílio Financeiro a Pesquisadores, Subelemento 33.90.20.04 - Bolsa de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica, na Fonte 0.6.60.000198 - Recursos do FNAS - Outros Recursos

Projeto de atividade	26132.08.244.0102.1555.155501 -Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Natureza de Despesa:	33.90.93- Indenizações e Restituições
Subelemento de Despesa:	03 - Ajuda de Custo
Fonte de Recurso:	0.6.60.000198 - Recursos do FNAS - Outros Recursos
Valor R\$ :	27.120,00 (vinte e sete mil cento e vinte reais)

PROJETO/ATIVIDADE: Unidade Orçamentária 26132.08.244.0102.1555.155501 -Viabilização de Programas e Projetos Especiais no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Natureza de Despesa 33.90.93- Indenizações e Restituições, Subelemento 33.90.93.03 - Ajuda de Custo, na Fonte 0.6.60.000198 - Recursos do FNAS - Outros Recursos.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 28/2021, do Plano de Trabalho e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS

IRIS MARIA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

EDVÂNIA FREITAS DE LIMA

CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*-24

LARISSA MÉRCIA FEITOSA DE CARVALHO

CPF: 112.\*\*\*.\*\*\*-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETHAS CNPJ nº. 08.277.824/0001-15.

CONTRATADA : BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.001.104/0001-95

PROCESSO: 02010060.000227/2024-51

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de realização de Exames Laboratoriais de Paternidade - Entre Vivos - DNA, destinados à instrução de processos judiciais de investigação de paternidade, cujos requerentes e/ou investigados se encontrem enquadrados pelo benefício da Justiça Gratuita, conforme o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), bem como demandas extrajudiciais oriundas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), direcionadas a esta Secretaria

DA VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se 28/03/2024 e 28/03/2025 na data de assinatura do contrato, com eficácia após publicação de extrato resumido no Diário Oficial do Estado - DOE.

DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 125.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto de atividade:	26132.08.244.0306.4050.405001 - Atender as demandas voltadas ao acesso aos serviços socioassistenciais
Natureza de Despesa:	33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento da Despesa:	50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
Fonte de Recurso:	0.5.00.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor R\$ :	125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS  
IRIS MARIA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome: Ranielli Hudson Virgolino Filgueira

CPF: 022.\*\*\*.\*\*\*-06

Nome: Gustavo Alberto França da Silva

CPF: 369.\*\*\*.\*\*\*-49

## Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº10/2022

Processo nº 12510004.003164/2021-75

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB

Contratada: LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo informar a disponibilidade orçamentária para readequação de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no elemento de despesa número 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 912.885,60 (Novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) na Fonte – 500, conforme especificado na OGE 2024. Isso é referente ao contrato de cooperação entre as partes envolvidas neste contrato e a empresa especializada para a prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra, destinado a atender as necessidades da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB-RN.

Dotação orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária para readequação em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária: 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 912.885,60 (Novecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) na Fonte – 500

Natal, 02 de abril de 2024

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz - Presidente - CEHAB e Justino Henrique Nunes Melo, Representante - LIMPBEM J H N DE MELO EIRELI - MELO

PROCESSO Nº. 12510004.000696/2024-01.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade

INTERESSADO: Presidência

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024

O Diretor Presidente - CEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível o Procedimento Licitatório para fazer face as despesas de Pagamento de Contribuição Mensal à Associação Brasileira de COHABS, no valor de R\$ 2.951,95 (Dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), com o valor de R\$ 26.567,55 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pelo período de nove meses (abril a dezembro) do ano de 2024.

Tudo conforme consta do Processo nº12510004.000696/2024-01, e nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

Natal/RN, 02 de abril de 2024

PROCESSO Nº. 12510006.000651/2024-17.

ASSUNTO: Termo de inexigibilidade

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

O Diretor Presidente - CEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível o Procedimento Licitatório para fazer face a quinze inscrições de despesas de Pagamento do Evento Future-se, que será ministrado pela câmara de dirigentes lojistas de Natal-CDL/Natal, no valor de R\$ 2.249,85(Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), que será realizado dias 04 e 05 de abril no centro de convenções de Natal. Tudo conforme consta do Processo nº 12510006.000651/2024-17, e nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

Natal/RN, 02 de abril de 2024.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº003/2024

Processo nº 12510004.003894/2022-57

Contratante: Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB

Contratada: IDEST - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, TECNOLOGIA E SERVIÇOS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo readequação do cronograma de execução e reordenamento das despesas face às necessidades do Projeto, conforme Lei 13.303/2016, além disso, visa atender à demanda

de regularização fundiária de 100 lotes no município de Santa Maria. Também inclui um acréscimo de 25% no valor do contrato, que anteriormente era de R\$ 515.000,00 e, a partir da assinatura deste termo, passa a ser de R\$ 643.750,00.

Dotação orçamentária: Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0100.186201 - Moradia Cidadã Legal, no Elemento de Despesas nº 33.50.41 (Contribuições), no valor de R\$ 128.750,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais) na Fonte – 500, constante no OGE 2024.

Natal, 02 de abril de 2024

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz - Presidente – CEHAB e MANOEL GRACILIANO DE FRANÇA Diretor Executivo

Processo Número: 12510004.000223/2024-04

Assunto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

A COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO – CEHAB/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

R E S O L V E:

Dispensar de procedimento Licitatório a Empresa SANTA FÉ TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 04.163.819/0001-20, para contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS no Valor de R\$ 49.949,99 (Quarenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as necessidades desta CEHAB, pelo tudo com base no artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, e Art. 81 e 84, Lei Estadual nº 4041/71.

Natal, 02 de abril de 2024

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

### Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do RN - EMATER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO: 02610015.000539/2021-34 INTERESSADA: QERO TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA CNPJ: 26.951.779/0001-14 OBJETO: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 11/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ano financeiro: 2024

Função programática: 20.122.0100.2434

Subação: 243401 – Manutenção e Funcionamento.

Elemento de Despesa: 33.90.39.57 - Serviços de Processamentos de Dados

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000

Valor para o ano 2024: R\$ 29.878,56 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Ano financeiro: 2025

Função programática: 20.122.0100.2434

Subação: 243401 – Manutenção e Funcionamento.

Elemento de Despesa: 33.90.39.57 - Serviços de Processamentos de Dados

Fonte de Recurso: 0.5.00.000000

Valor para o ano 2025: R\$ 9.959,52 (nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Vigência: 01/04/2024 até 31/03/2025 assinatura do ato: 01/04/2024 Natal-RN, 02/04/2024 Cesar José de Oliveira - Diretor Administrativo- EMATER/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

### Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEASA/RN, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10:13 (dez horas e treze minutos), reuniu-se o Conselho de Administração da CEASA/RN, por meio de videoconferência sob a Presidência da Sra. MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI, eleita para presidir a reunião, em razão da ausência do Sr. FILIPE BRUNO DOS SANTOS SILVA, o qual presidiria a reunião em tela, como suplente, em virtude das férias do Sr. GUILHERME MORAES SALDANHA, Presidente do Conselho de Administração e Secretário de Agricultura e da Pesca-SAPE, ainda presente o membro titular, a Sra. SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA, e a Sra. LEONIDES FERNANDES DA FONSECA, membro suplente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Recondução dos cargos de Diretores da CEASA/RN para mandato por mais 3 (três) anos, com término em 21/12/2026, em razão do encerramento do mandato ocorrido em 21/12/2023 e Eleição do novo Diretor Administrativo Operacional, em decorrência do impedimento na recondução do Diretor Administrativo, o Sr. Eduardo Gomes da Costa. A presente reunião se instalou em consonância com § 1º do art. 33 do Estatuto Social desta CEASA/RN. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho ora eleita, MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI, nomeou a mim Karla Cristina da Fonsêca, Assessora Especial da Diretoria para secretariar a reunião, em seguida, colocou para apreciação do Conselho o item 1 da pauta: Recondução dos cargos de Diretores da CEASA/RN para mandato por mais 3 (três) anos com término em 21/12/2026, em razão do encerramento do mandato ocorrido em 21/12/2023, conforme Ata de 21/12/2020. DIRETOR PRESIDENTE: FLÁVIO MORAIS, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, com RG 778205 ITEP/RN, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Eletricista Elias Ferreira, 1968, bairro de Candelária, CEP: 59066-050; DIRETOR FINANCEIRO: AQUEUS ELEAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77, com RG 159.053-4 -SSP/RN, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Gel. Gustavo Cordeiro de Farias- nº 56 apto 2002 - Petrópolis CEP 59012-570, conforme Ata de 29/06/2021; DIRETOR TÉCNICO: JOSÉ ROBERTO MONTEIRO DE SOUSA brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 011.917.744-19, com RG 002.674.3116 SSP/RN, residente e domiciliado nesta Capital a Rua São João 1432, CEP 59.022-399 -Lagoa Seca, Natal/RN, conforme Ata de 27/08/2021 e eleição do novo DIRETOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL, o Sr. MARCIO VALERIO FONSECA GINANE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 785.263.454-00, com RG 1.376.697-SSP/RN, residente e domiciliado nesta capital, na Av. Porto de Pedras nº 4500, apto 1103 - Condomínio Porto do Alto -Torres Mares, bloco 04 – CEP 59086-640, com posse em 01/04/2024, e término do mandato em 01/04/2026. Prosseguindo foi colocado em votação as reconduções da Diretoria Executiva e eleição do novo Diretor Administrativo ora indicado, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Sra. Presidente deu posse a recondução imediata aos Diretores Presidente, Financeiro e Técnico, ficando determinado que a posse do Diretor Administrativo Operacional ora eleito, se dará em 01/04/2024. Os Diretores, ora reconduzidos e eleito declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a car-

gos públicos, que não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 § 1º ao 3º da Lei 6.404/76. Prosseguindo, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu KARLA CRISTINA DA FONSECA, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

### Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 53/2024, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONCEDENTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP/RN

CONVENENTE: Câmara municipal de Jardim De Piranhas/RN

INTERVENIENTE: Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte

OBJETO: O objeto do presente instrumento tem como objeto a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de carteira de identidade, com a interveniência da FECAM que apoiará o Convenente e exercerá em conjunto com o Concedente a fiscalização do Acordo, facilitando o atendimento aos cidadãos, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação constante nos autos do processo administrativo nº 03910007.000202/2024-48.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da celebração é até 31 de dezembro, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Concedente, Erineide Fernandes Sá, pela Interveniente, e Francisco Júnior Alves, pela Convenente.

Testemunhas: Isaquê Rodrigues Freire Guedes, CPF: 079.551.064.07 e Adriana Bezerra De Lima Silva, CPF: 027.714.854-51.

Natal-RN, 03/04/2024

Marcela Aurila Ferreira Caldas

Diretora do Instituto de Identificação

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 62/2024, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN.

CONCEDENTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP/RN

CONVENENTE: Prefeitura municipal de Jundiá/RN

OBJETO: O objeto do presente instrumento tem como objeto a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de carteira de identidade, facilitando o atendimento aos cidadãos, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação constante nos autos do processo administrativo nº 03910007.000009/2024-15.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da celebração é até 31 de dezembro, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

ASSINATURAS: Marcos José Brandão Guimarães, pela Concedente, e José Arnor da Silva, pela Convenente.

Testemunhas: Isaquê Rodrigues Freire Guedes, CPF: 079.551.064.07 e Adriana Bezerra De Lima Silva, CPF: 027.714.854-51.

Natal-RN, 03/04/2024

Marcela Aurila Ferreira Caldas

Diretora do Instituto de Identificação

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONCEDENTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP/RN

CONVENENTE: Câmara municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN

INTERVENIENTE: Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte

OBJETO: O objeto do presente instrumento tem como objeto a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de carteira de identidade, com a interveniência da FECAM que apoiará o Convenente e exercerá em conjunto com o Concedente a fiscalização do Acordo, facilitando o atendimento aos cidadãos, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação constante nos autos do processo administrativo nº 03910007.000154/2024-98.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da celebração é até 31 de dezembro, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

ASSINATURAS: Karine Coradini, pela Concedente, Erineide Fernandes Sá, pela Interveniente, e Adonias Francisco de Melo, pela Convenente.

Testemunhas: Isaquê Rodrigues Freire Guedes, CPF: 079.551.064.07 e Adriana Bezerra De Lima Silva, CPF: 027.714.854-51.

Natal-RN, 03/04/2024

Marcela Aurila Ferreira Caldas

Diretora do Instituto de Identificação

EXTRATO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2024, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONCEDENTE: Estado do Rio Grande do Norte, através do Instituto Técnico-Científico de Perícia- ITEP/RN

CONVENENTE: Câmara municipal de Guimarães/RN

INTERVENIENTE: Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte

OBJETO: O objeto do presente instrumento tem como objeto a descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de carteira de identidade, com a interveniência da FECAM que apoiará o Convenente e exercerá em conjunto com o Concedente a fiscalização do Acordo, facilitando o atendimento aos cidadãos, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Acordo de Cooperação constante nos autos do processo administrativo nº 03910007.000158/2024-76.